



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 150/2024

Opina favoravelmente pelo credenciamento do IMULTIPLA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, rede privada, em Floriano (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e pela autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, em Enfermagem e em Prótese Dentária, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações e recomendações.

PROCESSOS: CEE/PI N^{os} 017/2024, 018/2024 e 019/2024

INTERESSADO: IMULTIPLA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: Cons^a Ana Rejane da Costa Barros

APROVADO EM: 29/08/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise os Processos CEE/PI n^{os} 017/2024, 018/2024 e 019/2024 nos quais o Senhor Raimundo Martins dos Reis, diretor do Imúltiplo Educação Profissional, escola pertencente à rede privada, mantida pelo Instituto Múltiplo de Educação Profissional Ltda, CNPJ N^o 21.471.561/0001-49, situado na Rua Assad Kalume, 1.085 – Centro, CEP: 64.800-046, na cidade de Floriano-PI, solicita a este colegiado o credenciamento da instituição como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e a autorização para ofertar os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, em Enfermagem e em Prótese Dentária, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente.

Os processos foram protocolados em 31 de janeiro de 2024 e, para verificar in loco as condições de oferta dos cursos em referência, foi nomeada comissão verificadora pela Portaria ADM/CEE/PI N^o 034/2024.

II – RELATÓRIO

Os Planos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, em Enfermagem e Prótese Dentária, citados nos Processos CEE/PI n^{os} 017/2024, 018/2024 e 019/2024, encontram-se instruído corretamente com a seguinte documentação regulamentar: documentos de identificação do requerente; comprovante de CNPJ; Alvará com validade até 31/12/2024; atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros válido até 19/08/2024; atestado de instalações e acessibilidade assinadas pelo Engenheiro Caio Mendes de Oliveira, CREA n^o 041403251-9; ART n^o 1920240006754; amplo registro fotográfico; regimento escolar; proposta pedagógica; plano do curso Saúde Bucal, em Enfermagem e Prótese Dentária com respectivas matrizes, descrição dos ambientes e os equipamentos que os compõem; relação do acervo bibliográfico dos cursos; perfil e quadro do pessoal docente e técnico; diploma, histórico escolar, ficha de estágio, ficha de avaliação; Notas fiscais de compras de equipamentos e materiais.

Segundo a Comissão Verificadora, a instituição funciona em dois prédios, com andar superior em ambos e ambientes em excelentes condições. O prédio principal possui recepção, secretaria, salas de aula, biblioteca, auditório, sala da coordenação pedagógica conjugada com sala de professores, laboratório de Enfermagem, laboratório de Saúde Bucal (Clínica odontológica), sala de RX, sala de esterilização, laboratório de Informática, sala de vídeo. No



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 150/2024

prédio anexo funciona o laboratório de Prótese Dentária e o consultório odontológico. Conta com 04 (quatro) salas de aula amplas, climatizadas, equipadas com datashow, quadro de vidro e carteiras confortáveis.

Os laboratórios dos cursos possuem equipamentos de última geração, com materiais e insumos disponíveis ao atendimento, principalmente para os cursos de Saúde Bucal e Prótese Dentária. O laboratório de Saúde Bucal conta com 09 (nove) cadeiras odontológicas e cada terminal com armário e pia. As paredes são revestidas com material lavável; O laboratório de Enfermagem possui equipamentos e insumos suficientes para as aulas práticas, contém lavatório completo e as paredes são revestidas com material lavável. O laboratório de Prótese conta com um scanner intraoral, impressora 3D e fresadora, equipamentos necessários para realizar todos os tipos de próteses. Todos os cursos possuem biblioteca virtual e alguns exemplares no espaço da biblioteca, além de programas específicos para cada curso. O laboratório de informática possui 08 (oito) computadores conectados à internet.

Portanto, a instituição apresentou corretamente toda documentação exigida, em conformidade com a Resolução CEE/PI N° 149/2022, que dispõe sobre a oferta de educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

A carga horária dos cursos está conforme as normas vigentes; a matriz curricular está estruturada por módulos, trazendo as competências, habilidades, bases tecnológicas, referência bibliográfica de cada componente curricular.

Quanto à organização curricular, as matrizes descritivas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio estão estruturadas:

Curso em Saúde Bucal: Em 04 (quatro) módulos com carga horária total: 1.400 horas, sendo divididas em: Teoria e prática: 1.200 horas e Estágio Supervisionado: 200 horas.

Curso em Enfermagem: Em 04 (quatro) módulos com carga horária total: 1.600 horas, sendo divididas em: Teoria e prática: 1.200 horas e Estágio Supervisionado: 400 horas.

Curso em Prótese Dentária: Em 03 (três) módulos com carga horária total: 1.320 horas, sendo divididas em: Teoria e prática: 1.200 horas e Estágio Supervisionado: 120 horas.

Os currículos dos docentes foram examinados pela equipe e demonstram tratar-se de profissionais, titulados e especializados para as devidas competências.

IV – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e baseada nas informações nos autos do processo, esta relatora emite parecer e voto nos seguintes termos:

- I. Credenciar o IMÚLTIPLO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, escola da rede privada, com sede à Rua Assad Kalume, 1.085 – Centro, CEP: 64.800-046, na cidade de Floriano-PI, mantida pelo Instituto Múltiplo de Educação Profissional Ltda, CNPJ N° 21.471.561/0001-49, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí;
- II. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, em Enfermagem e Prótese Dentária, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pela escola em referência;
- III. Determinar que a direção da instituição apresente a este Conselho, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, convênio para estágio supervisionado para o Curso de Enfermagem;
- IV. Determinar que a instituição providencie a complementação do acervo bibliográfico físico para os cursos;



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 150/2024

- V. Recomendar que a instituição providencie piso tátil para todos os ambientes;
- VI. Recomendar que a instituição faça o cadastro no SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica ao iniciar as turmas;
- VII. Determinar à direção que, em obediência à Resolução CEE/PI nº 149/2022, o primeiro reconhecimento deverá ser solicitado com a antecedência mínima de seis meses da conclusão da primeira turma.
- VIII. Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 29 de agosto de 2024.

Cons^a Ana Rejane da Costa Barros

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI